



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 133/18, DE 17/12/2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA AS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS
DIAS 24/12/2018 E 31/12/2018.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São João do Oeste nos dias 24 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, em função das festividades de Natal e final de ano.

Art. 2º. Os atendimentos emergenciais na área da saúde na data e período previsto serão realizados pelo plantão médico junto ao Hospital Santa Casa Rural de São João do Oeste.

Art. 3º. Os serviços e atendimentos no setor de saneamento básico serão realizados pelo sistema de plantão do setor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 17 de dezembro de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal